

Resolução nº : 1333/2003
Protocolo nº : 125826/02
Origem : MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, em conformidade com a Instrução nº 854/03, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 2833/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência